
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 40 DE 26 JULHO DE 2023

DECRETO Nº 40 DE 26 DE JULHO DE 2023

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Juventude de Surubim.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 41, caput, inciso V, da Lei nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Juventude de Surubim, a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, na cidade de Surubim/PE.

Parágrafo único. O tema da 3ª Conferência Municipal de Juventude será “Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver”.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Juventude será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal das Juventudes de Surubim e, em sua ausência, pelo Secretário de Juventude.

Parágrafo único. A conferência será coordenada pelo Conselho Municipal das Juventudes de Surubim.

Art. 3º. O regimento interno da 3ª Conferência Municipal de Juventude será elaborado por uma Comissão Organizadora Municipal, indicada pelo Conselho Municipal das Juventudes de Surubim em conjunto com a Secretaria de Juventude.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência Municipal de Juventude e de suas etapas preparatórias.

Art. 4º. O Conselho Municipal das Juventudes de Surubim e a Secretaria de Juventude darão ampla publicidade aos resultados da 3ª Conferência Municipal de Juventude de Surubim.

Art. 5º. As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Juventude correrão à conta dos recursos orçamentários da prefeitura municipal de Surubim.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 26 de julho de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Larissa Cecilia Cavalcanti Fêlix
Código Identificador:4BC2BA6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2023. Edição 3392

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>